

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Anunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—S. MIGUEL

Proprietario e Editor

JOSÉ MARQUES DA SILVA E COSTA

IMPRESA CIVILIZAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Anuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Anuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Prevenção

Prevenimos os nossos estimaveis assignantes de fora do concelho de que vamos remetter para o correlo os recibos de cobrança das assignaturas do 1.º semestre de 1901.

Rogamos a todos a fineza especialissima de os satisfazerem quando entregues pelos competentes distribuidores postaes ou de os mandarem satisfazer a estação respectiva quando avisados, afim de evitarem a devolução de recibos que nos acarretam novos encargos e nos tornam a regularidade na escripturação.

Na villa e aldeas circumvizinhas o cobrador será o actual distribuidor d'este jornal—Sr. Augusto Duarte.

A administração.

Ovar, 1 de junho

O snr. João Franco e os seus 24 franganitos

Não sabemos o que pensa e o que fará o nobre presidente do conselho, em face dos ultimos acontecimentos politicos provocados pela *rebellião francacea*. Comquanto tenhamos o prazer de privar alguma cousa com este honrado estadista, de nada podemos informar os nossos leitores com relação á futura orientação do gabinete e por conseguinte do partido regenerador. As opiniões são variadissimas, as hypotheses multiplicam-se, as versões estampadas nas columnas dos jornaes da manhã são desmentidas pelos da tarde, na doida ganancia de adivinhar o que se passa no robusto cerebro de Hintze Ribeiro. Nada ha de positivo a não ser a dissolução da camara baixa que quasi podêmos garantir se fará antes da partida do augusto chefe do Estado para os Açôres, mas se por qualquer circumstancia ou conveniencia se não der agora, realizar-se-ha logo que SS. MM. regressem a Lisboa.

Sendo assim, as eleições geraes terão logar no dia 24 de novembro e só então o snr. João Franco e os seus 24 franganitos

terão o desengano da sua falsa situação.

E não se censure o governo por este acto politico.

A dissolução tem de dar-se porque o nobre presidente do conselho não podia nem pôde tolerar que vinte e tantos representantes da Nação que foram eleitos com o seu auxilio e trouxeram dos seus circulos a chancellia regeneradora, estejam na camara fazendo opposição ao governo.

A dissolução é uma medida necessaria, porque o honrado chefe do partido regenerador tem que acatar a vontade dos seus correligionarios que não querem, nem devem consentir que alguns dos actuaes representantes conservem por mais tempo os mandatos que lhe conferiram.

A dissolução faz-se, não por falta de maioria nas duas casas do parlamento, mas porque o governo quer mostrar que não tem receio de se apresentar novamente perante o paiz, com a orientação politica e financeira que tem seguido desde a sua entrada nos conselhos da corôa.

Não será portanto o regulo de *Alcaide* que embaraçará o governo de seguir o seu caminho.

De certo que, a estas horas, o snr. João Franco desejaria muito retirar-se, impavido e valoroso, para a sua tenda em *Alcaide*, licenciando os seus 24 *canhotos*, mas é tarde e agora tem de aguardar, a pé firme, a derrota para o fiasco não ser maior, tem de gastar toda a palavra que possa dispôr para sustentar o ataque que dentro em pouco vae soffrer.

O desengano virá em breve, se é que não veio já.

Pôde s. ex.ª fazer alarde da sua importancia, apresentar pomposos programmas no seu novo orgão, andar de braço dado com os reaccionarios e republicanos, pôdem os *franganitos* contar por dezenas os circulos que esperam, fazer accordos com os progressistas, instigar a intrigar e fazer previsões muito authorisadas, que tudo faltará na primeira occasião.

Não é uma lucta do governo a que se vae travar, é uma lucta do partido regenerador que depositava em s. ex.ª a mais plena confiança e perante o qual o chefe de esquadra de *Alcaide* assumiu uma

imperdoavel responsabilidade pela sua traição, responsabilidade esta que lhe vae exigir para responder por ella perante o augusto chefe do Estado e perante o paiz.

Portanto, solicite o regulo de *Alcaide* e os seus 24 *canhotos* o auxilio de todos os santos e santas da côrte celestial, para que estes obtenham do Ente Supremo a vinda de um anjo bom que os ampare na queda, afim de que o trambolhão não seja de fórma a quebrar as pernas e a cabeça.

José Leite.

De relauce pelo concelho

Posturas municipaes

Damos hoje á publicidade, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o edital da camara municipal de Ovar, no qual se acham inseridas as providencias tomadas por aquella corporação com respeito ao gado caprino, as quaes, visto terem obtido já a approvação da commissão districtal, constituem lei sobre o assumpto e ficam fazendo parte das posturas d'este municipio.

Ha muito que constantes e justificadas reclamações dos proprietarios d'este concelho chegavam ao seio da corporação camararia sobre os abusos praticados e prejuizos causados pelos donos dos rebanhos caprinos ou pelos seus serviçaes, os quaes, por vezes, chegaram a lançar mão das ameaças quando exprobados por aquelles da semceremonia com que invadiam as suas propriedades.

Casos se deram em que se chegou a vias de facto e pouco seguros estavam os familiares d'esses proprietarios quando, em logares ermos, tinham que passar proximo ou junto dos pastores ou conductores dos rebanhos.

Urgia, pois, que a camara volvesse a sua atenção sobre o assumpto que se impunha pela sua gravidade e urgencia.

Era necessario resolver as reclamações dos proprietarios, harmonizando essas resoluções por fórma a garantirem-se-lhes, o mais possivel, os seus direitos de propriedade e a sua segurança individual e a evitar-se o manifesto prejuizo que ao publico adviria da adopção de uma medida extrema a qual seria—a expulsão dos rebanhos e a prohibição completa da sua existencia no concelho.

As camaras não podiam nem podem tolher o livre exercicio de uma industria; seria coarctar a liberdade

de trabalho o que representaria, a um tempo, a mais completa negação do progressivo desenvolvimento social e a mais cathogorica affirmação da sua incapacidade e da sua ignorancia sobre as humanitarias e modernas leis que regem tão delicado quão complicado assumpto.

Por outro lado não deviam nem devem permitir que o exercicio d'essa industria se faça por fórma a deixar violar os sacratissimos direitos de propriedade de sua natureza inviolaveis.

Cumpria-lhes, pois, regular esse exercicio por fórma que, não tolhendo a acção de uns, assegurasse os direitos dos outros.

Accrescia a circumstancia assás ponderosa de que o leite é hoje um alimento completo e altamente recommendado pela sciencia quer para o uzo normal das familias quer quasi como unico e insubstituivel alimento n'um sem numero de doencas de que enferma a humanidade.

E n'uma povoação tão populosa como Ovar, cujo senso accusa para cima de doze mil almas e em que dominam doencas para cujo tratamento é aconselhado instantemente o leite pela medicina, seria imperdoavel peccado—uma medida extrema sobre o gado caprino.

Todas estas considerações d'ordem social imperaram no espirito da camara que, a nosso vêr, resolveu o conflicto, ha muito, travado entre proprietarios e pastores ou donos de rebanhos da maneira mais consentanea com os principios do direito e da equidade por fórma a satisfazer a aspiração de uns—*garantia dos seus direitos de propriedade*—e os desejos e necessidades de outros—*o livre exercicio*, devidamente regulamentado, *da sua industria*.

NOTICIARIO

Governador Civil de Aveiro

Em virtude de ter insistido pela sua exoneração do cargo de governador civil do districto, o digno par do reino Ernesto da Costa Souza Pinto Bastos, nosso particular amigo, acaba de ser nomeado para o mesmo cargo o nosso illustre amigo e integerrimo juiz—dr. José Coelho da Motta Prego, deputado da nação. Sua ex.ª tenciona vir tomar posse na proxima semana.

Chegada

Vindo do Pará chegou a esta villa em magnifico estado de saude o nosso assignante—Domingos Pereira Tavares—por cujo motivo o felicitamos.

Obito

Victimada pela terrível tuberculose que, infelizmente está estendendo as suas garras no nosso meio, finou-se na manhã de domingo passado D. Maria do Carmo Dias Simões, irmã do nosso bom amigo Antonio Dias Simões.

O funeral da infeliz menina que a terrível Parca ceifou na flôr da vida, teve lugar na segunda-feira á noite e foi bastante concorrido.

A expressão do nosso pesar á familia enlutada.

Missas

Suffragando a alma do seu particularissimo amigo—dr. Manoel de Oliveira Aralla e Costa—foi mandada rezar, na terça-feira de manhã e na igreja matriz d'esta villa, uma missa pelo ex.^{mo} dr. Albino Antonio Leite de Rezende, digno juiz de direito no quadro da magistratura, á qual concorreram os amigos intimos do finado.

No final do acto religioso foi deposita por aquelle magistrado uma corôa no jazigo onde repousam os restos mortaes do dr. Manoel Aralla, o qual, cheio de commoção, dirigiu algumas phrases sentidas ao illustre extincto.

Theatro

Na quinta-feira ultima teve lugar no theatro da nossa villa mais uma recita dada pela troupe dramatica do Porto que ahi tem estado trabalhando, levando á scena o drama em 3 actos o *filho das ondas* que outra coisa não é senão «o João o Cortamar» e a engraçada comedia o «Tio Matheus».

A concorrência foi regular.

Mez de Maria

Hoje á tarde na capella da Senhora da Graça terá lugar o encerramento do mez de Maria, feito em cumprimento dos seus estatutos, pela Ordem Terceira.

Haverá novena, subindo no final ao pulpito o distincto orador sagrado—padre Barrozo—abbade de Grijó.

Visita ás escolas

Durante a semana finda o digno inspector Bento José da Costa andou em visita ás diversas escolas primarias e aos estabelecimentos scientificos d'este concelho, encontrando algumas irregularidades.

Trezena

Começou hontem na capella de Santo Antonio e em honra d'este Santo a trezena que costuma preceder a sua festividade.

Festividades

Realisou-se como haviamos dito e com pompa desusada a festa em honra de Nossa Senhora da Ajuda no pittoresco local de S. Donato.

O arraial foi muito concorrido e as musicas d'esta villa houveram-se correctamente.

Não regatearemos elogios aos mordomos d'aquella festa e com especialidade ao nosso amigo José d'Oliveira Picado, porque á sua actividade e boa vontade se deve o seu luzimento.

—No proximo mez de julho terá lugar na Capella das Almas a festividade em honra da Senhora do Parto. Para tal fim organisou-se uma commissão que, muito em breve, vae encetar os seus trabalhos.

Concursos

Prestaram provas publicas os nossos amigos dr. Pedro Chaves e Francisco Marques, o primeiro no Porto, para delegado do procurador regio e o segundo em Lisboa para escrivão e contador do juizo de direito.

Estudantes

Em goso de ferias de ponto já se encontram entre nós os academicos das escolas superiores — Domingos Pepulim e Jayme Amaral.

Anos

Passam no proximo dia 3 os anniversarios natalicios das ex.^{mas} snr.^{as} D. Irene Humbelina Ferraz Chaves e D. Maria da Gloria Mattos Pinto Amaral, a quem endereçamos o nosso cartão de parabens.

Partida

Para o Pará partiu hontem o nosso pútricio José Maria Pinto Valente a quem appetecemos feliz viagem.

Nascimento

Teve a sua *délivrance*, dando á luz uma robusta creança do sexo feminino, na terça-feira passada, a esposa do nosso dedicado amigo e digno amanuense da administração — Abel Pinho.

As nossas felicitações.

Amandio Braga

Este nosso solicito correspondente do Porto vae veranear percorrendo as principaes cidades do norte de Portugal e visitando em seguida algumas de Hespanha. Por tal motivo seremos privados durante algum numero das suas correspondencias. Promette porém o nosso amigo dar-nos noticias suas durante a sua digressão.

Que seja feliz e que gose é o que lhe appetecemos.

Mario

Do nosso Collega do Porto «A Provincia», transcrevemos a seguinte noticia relativa a este romance historico que a Livraria editora de Guimarães, Libanio & C.^a, de Lisboa, (rua de S. Roque, 108) está editando aos fasciculos em bello papel e com primorosas gravuras de Conceição Silva:

Está publicado o 6.^o tomo do bello romance historico de Silva Gayo, *Mario*, episodio das luctas civis de 1820 a 34.

Agora que o jesuitismo, de mãos dadas com o miguelismo, tenta lutar com o regimen liberal, todos devem lêr o emocionante trabalho de Silva Gayo, onde são fielmente pintados os manejos dos padres reaccionarios e as crueldades e torpezas do sectarios do throno e do altar.

Não é uma obra de imaginação, mas sim um pouco de historia nossa de periodo negro, em que as consciencias eram esmagadas ante o poso, quero e mando.

Recommendamol-a a todos os liberaes.

Historia Universal e Diccionario de Medicina Practica

São estas as duas obras que a Empreza da Bibliotheca dos Livros Uteis vae editar, devendo as primeiras folhas ser distribuidas nos principios de junho proximo. A Empreza pede-nos para tornar publico que não faz remessa de qualquer d'estas

obras, sem que sejam solicitadas pelos assignantes, por isso que a edição é restricta.

Tanto a *Historia* como o *Diccionario* são publicadas em cadernetas de 16 paginas semanaes, a preço de 50 réis.

Adeante vae o annuncio da Empreza.

«Historia Geral dos Jesuitas»

A'cerca d'esta publicação, tão util quanto opportuna, da qual todo o verdadeiro liberal deve fazer aquisição, escreve o nosso presado collega o *Seculo*:

«Historia Geral dos Jesuitas». — Tem tido um exito superior a toda a expectativa a nova publicação que a «Empreza da Historia de Portugal» está dando á estampa e que não podia vir mais a proposito. Ella a «Historia Geral dos Jesuitas», de Thomaz Lino d'Assumpção, evidentemente um escriptor conhecedor, como poucos, do assumpto e do qual já se acham publicados tres fasciculos, devendo na proxima semana ser dado á estampa o primeiro tomo, de 80 paginas e 20 gravuras magnificas, dez das quaes de pagina e dez de meia pagina. Incontestavelmente, Lino d'Assumpção escrevendo-a e a «Empreza da Historia de Portugal» publicando-a prestaram ao partido liberal um relevantissimo serviço dando á luz, no actual momento, a sua «Historia Geral dos Jesuitas».

Não sendo, como muito bem diz o prospecto e se comprova pelos fasciculos já publicados, um desforço de vilipendio, nem um hymno de glorificação, mas uma obra de verdade, em que todas as figuras e actos são analysados e comprovados em face de documentos authenticos, a «Historia Geral dos Jesuitas» habilita a conhecer e a avaliar quanto essa seita maldita tem sido nociva a toda a humanidade; e, se alguma figura sympathica se destaca na sua fundação, ella só serve para tornar mais frisante a hediondez dos successores de Loyola. A enriquecer e amenisar a obra acompanham-a, como dissémos, bellissimas gravuras reproduzindo scenas capitaes, que se, no começo, algumas teem um tom sympathico, vão esmorecendo, á medida que a seita vae progredindo, até ás scenas de crime verdadeiramente horrorosas, que se tornam inacreditaveis pela frieza, cynismo e hediondez com que são praticadas.

A «Historia Geral dos Jesuitas», de Lino d'Assumpção, impõe-se, pois, aos que quizerem conhecer a fundo a seita jesuitica, a mais encarniçada inimiga de Christo e da sua doutrina.

A obra deve compôr-se de um volume de mais de seiscentas paginas, sendo a sua publicação feita aos fasciculos semanaes de 16 paginas por 60 réis, ou aos tomos mensaes de 80 paginas por 300 réis.

Sede da Empreza, Livraria Moderna, rua Augusta, 95, Lisboa.

A' ULTIMA HORA**Fallecimento**

Quando estavamos para enviar o original para o correio, chega-nos a dolorosa noticia de ter finado, apóz doloroso soffrimento, o honrado e bemquisto commerciante d'esta praça — João Maria Gomes Pinto, cognominado — o João da Ribeira. Escassea-se-nos o tempo para tributarmos a esse popular velhote a expressão sincera da sympathia que nos merecia que, afinal, era a que inspirava a quantos com elle conviviam. Ho-

nesto, sério, digno, era o braço direito de uma grande familia que sempre educou no caminho da honradez e que n'elle tem muito que aprender.

As nossas condolencias.

CORRESPONDENCIAS**Cortegaça, 30 de maio**

(Do nosso correspondente)

Aggravaram-se os padecimentos do nosso amigo Pedro Marques d'Oliveira Cardoso.

—Reuniu no domingo ultimo a direcção da Associação dos Soccorros Mutuos d'aqui, sob a presidencia de José dos Santos Villar, estando presentes os secretarios Antonio Rodrigues d'Almeida e Firmino Soares, o thesoureiro João da Silva e o vogal Manoel Joaquim Ferreira de Sá.

Resolveu-se fazer sessões de propaganda tanto n'esta freguezia como na de Maceda, afim de angariar socios, sendo convidados, para tal fim, alguns socios que não fazem parte da direcção.

—Em sessão da Junta da Parochia, foi resolvido officiar ao sr. José d'Oliveira Reis, «o Gango», para em praso determinado, entregar o padrao que pertence á confraria de Santo Antonio, antes de se recorrer a outros meios para elle mais prejudiciaes, o que, de ha muito, merecia, pelo atrevimento de o ir pedir ao thesoureiro da dita confraria e ficar com elle em seu poder. Manha que tem toda a raça de limonadas de estrangular tudo que os outros angariaram. Só gente d'este quilate é que está em opposição contra o nosso abbade e a favor do reverendo Pereira.

Promette o sr. Antonio Rodrigues de Lima perseguir o nosso abbade pelo simples facto de aquelle não lhe querer pagar as quartas e este lh'as exigir, dizendo que não tem para as pagar, censurando a toda a hora o abbade e levantando até calumnias a quem sempre o respeitou.

Ora, para que os leitores fiquem sabendo quem é o tal sr. Lima, basta dizer-lhes que elle é moço de seu cunhado Ribeiro, de quem em breve fallarei, que se não fizer o que elle manda, nada lhe custa pô-lo na rua.

Pobre analphabeto, que assim te vae ralando sem de nada te prestar!

Tudo serve ao snr. Marques Reis para a sua campanha de odio promovida contra o abbade Barbosa. Pensa talvez o snr. Reis que nós não sabemos qual é o seu procedimento n'esta questão!... Sabemos que o reverendo Pereira já está cansado de os aturar, porque se vê tosqueado a valer com *comes e bebes* por Ovar, queixando-se mesmo de já ter gasto aquillo que não possuia, enganado por este e outros de igual quilate.

Basta já de intrujice.

ANNUNCIOS JUDICIAES**Arrematação**

(2.^a PUBLICAÇÃO)

No dia 23 de Junho proximo, por meio dia e á porta do tribu-

nal da comarca, por deliberação do conselho de família e interessados no inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Marques e marido Francisco da Silva Cavadas, moradores, que foram, no logar de Guilhovae, freguezia d'Ovar, e para pagamento do passivo approved, se ha-de proceder á arrematação dos seguintes bens, que serão entregues a quem mais dêr sobre a sua avaliação: Uma morada de casas terreas com quintal e mais pertencas, sita no logar de Guilhovae, freguezia d'Ovar, avaliada em 198,5000 réis; e uma leira, de terra lavradia, no sitio da Quinta Nova, de Guilhovae, freguezia d'Ovar, avaliada em 104,5000 réis.

Pelo presente são citados os credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Ovar, 22 de Maio de 1901.
Verifiquei.

O juiz de direito,

Silva Leal,

O escrivão,

Eduardo Elysió Ferraz de Abreu.
(332)

Editos de 30 dias

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Coelho, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Alfredo Marques d'Oliveira, viuvo, do logar de Gavinho, freguezia de Cortegaça, mas ausente na cidade de Pernambuco, Estados Unidos do Brazil, em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de sua mulher Maria Angelina Marques Ferreira, que foi, do mesmo logar e freguezia, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Ovar, 28 de maio de 1901.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

S. Leal.

O escrivão,

João Ferreira Coelho.

(333)

Edital

O Doutor Gonçallo Huet de Bacellar Sotto-Maior Pinto Guedes, Vice-Presidente da Camara Municipal do Concelho d'Ovar, servindo de Presidente, no impedimento do respectivo

Faço saber que a Camara Municipal d'este concelho, em sua

sessão de seis de março ultimo, approvou uma Postura sobre o apascentamento do gado caprino que é a que faz parte d'este edital, a qual foi approvada pela Excellentissima Commissão Districtal, em sua sessão de vinte de abril ultimo, a qual é do teor seguinte:

Artigo 1.º E' expressamente prohibido, sem prévia licença da Camara, apascentar cabras soltas pelas estradas, camiños e mais terrenos publicos d'este concelho, sob pena de apprehensão do gado e dez mil réis de multa, e do dobro por cada reincidencia.

§ unico. Nem mesmo com licença é permittido apascentar cabras nas mattas municipaes d'este concelho, sob pena de vinte mil réis de multa e apprehensão de todo o gado.

Artigo 2.º Esta licença que será annual, ficará arbitrada em seis mil réis, para todos os individuos que provarem ser domiciliados no concelho e n'elle residentes ha mais de tres annos.

Artigo 3.º Os individuos não comprehendidos no artigo antecedente, pagarão por cada licença annual ou sua renovação a quantia de doze mil réis.

Artigo 4.º Os individuos comprehendidos nos artigos 2.º e 3.º não podem obter licença, senão depois de entrarem no cofre municipal com o deposito de cinquenta mil réis para garantia do pagamento das multas e das indemnizações que deverem por todos os prejuizos causados nos terrenos municipaes e particulares.

Artigo 5.º Depois de cumpridas as disposições do artigo 4.º deverão os interessados, ao solicitar a licença a que se referem os artigos 2.º e 3.º, declarar o seguinte:

1.º O numero de cabeças de gado que pretendem ter.

2.º Se tem propriedades suas ou arrendadas, com que contem para as pastagens.

§ unico. Qualquer omissão á declaração primeira do artigo precedente, importa a multa de dois mil réis por cabeça.

Quando haja augmento ou diminuição de cabeças de gado, terá o dono obrigação de o participar, dentro em tres dias na secretaria da Camara.

Artigo 6.º Sobre o disposto no artigo 4.º, observar-se-ha o seguinte:

1.º Serão pagos pelo deposito effectuado no cofre municipal, todas as multas que a Camara applicar aos transgressores sobre gado caprino, quando este não venha pagal-as no praso de tres dias depois de notificado.

2.º A mesma disposição é applicavel ao pagamento das indemnizações, depois de transitar em julgado a respectiva sentença condemnatoria, quando estas não se possam liquidar amigavel-

mente e por accordo dos interessados.

3.º Quando o deposito diminua por effeito do pagamento de multas ou indemnização, o depositante será obrigado a complemental-o, logo que para isso seja intimado pela Camara.

4.º A falta de cumprimento da ultima parte do disposto no numero antecedente, passados tres dias, será considerada como desobediencia, e a licença que tiver, será tida, para todos os effeitos, como revogada.

Artigo 7.º Por qualquer entrada das cabras nos terrenos particulares, pagará o dono d'ellas dez tostões de multa para a Camara, por cada cabeça além da indemnização devida aos particulares pelos prejuizos causados.

Artigo 8.º As multas serão applicadas pelos zeladores, ou por pessoa, nos termos da lei, competentes ou ainda em virtude de declaração do proprietario prejudicado, sendo n'este ultimo caso, essa declaração confirmada por duas testemunhas.

§ 1.º Quando não se possa apurar bem qual o numero de cabras que produziu o damno, suppõe-se que são todas as que possui o transgressor e que declarou no acto da licença.

§ 2.º Quando não haja accordo entre os participantes, proprietario ou testemunhas, sobre o prejuizo causado, será nomeado pelo presidente da Camara um perito que, indo examinar e avaliar esse damno, terá voto de desempate.

§ 3.º Quando amigavelmente se não liquidarem as multas e indemnizações, devolver-se-ha a accusação ás pessoas e foro competentes.

Artigo 9.º Quando seja apprehendida uma ou mais cabeças de gado, serão depositadas em logar determinado pelo presidente da Camara ou seu representante, e vendidas em hasta publica, se seu dono, dentro em tres dias, as não vier reclamar, satisfazendo toda a multa e mais prejuizos.

§ unico. A sustentação do gado apprehendido durante o tempo do deposito, deverá ser paga pelo dono, caso o reclame, e pelo seu producto, quando haja venda.

Artigo 10.º Quando o depositante não quizer continuar a exercer a sua industria dentro do concelho, deverá declarar-o á Camara, com oito dias de antecedencia, pelo menos, para levantar o seu deposito.

§ unico. Quando o depositante, nos termos d'esta postura, tenha dado logar á applicação de multas e pagamento de indemnizações e faça a declaração constante do art. a que este § se refere, só poderá levantar a parte do deposito que ficar depois de liquidadas e pagas todas estas quantias.

Artigo 11.º Quando algum individuo, depois de feitas as de-

clarações do art. 10.º e de se ter dado cumprimento ao disposto no seu § unico, transgredir qualquer das disposições d'esta postura, ser-lhe-hão apprehendidas todas as cabeças de gado, e o transgressor será punido com a pena de prisão de vinte a trinta dias, além das multas e indemnizações em que incorrer.

Artigo 12.º Todas as licenças de que falla esta postura, poderão ser cassadas por deliberação da Camara quando o transgressor commetter mais de dez transgressões dentro de um anno, ou falte á obediencia a qualquer deliberação por ella tomada sobre este assumpto.

Está conforme.

Ovar e secretaria da Camara Municipal, 29 de Maio de 1901.
Eu Nicolau José Rodrigues Braga, secretario interino o subscreevi.

O vice-presidente servindo de presidente
Gonçallo Huet de Bacellar Sotto-Maior Pinto Guedes.

Annuncios diversos

Agradecimento

Os abaixo assignados, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, veem por este meio agradecer, sinceramente reconhecidos, a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua extremosa filha, irmã e cunhada Maria do Carmo Dias Simões, e bem assim a todas aquellas que a acompanharam até á sua ultima morada, confessando a todos a sua indelevel gratidão.

Ovar, 31 de maio de 1901.

Anna Soares Barbosa Simões
Emilia Dias Simões
Leolina Pires da Silva Dias Simões
Antonio Dias Simões.

L. D'OLIVEIRA BELLO

R. Rodrigues Sampaio, 94
LISBOA

Commissões e consignações

Promove a venda de cereaes, legumes, vinhos, azeites e toda a qualidade de generos mediante uma pequena commissão.

Trata do despacho e embarque de quaesquer artigos para qualquer porto de Africa ou Brazil.

Encarrega-se tambem da legalização de quaesquer documentos nos consulados, reconhecimentos em ministerios, etc.

Notas de Expedição

A PREÇOS REDUZIDOS

Vendem-se na Imprensa Civilização — Rua de Passos Manoel, 211 a 219 — PORTO (proximo á Rua de Santo Ildefonso).

AO POVO!

A leitura de maior sensação
e actualidade!

HISTORIA DOS JESUITAS

POR
P. ZACCONE

Augmentada e coordenada por
Liberaes
portuguezes e brasileiros

Com gravuras

Edição popular

A mais barata!

Sob a protecção dos LIBERAES

Uma caderneta por semana

6 paginas com 560 linhas,
6:160 palavras, 23:620 letras

20 RS. EM LISBOA
E PORTO
PROVINCIAS 25 RS.

O custo total da assignatura regula
de 500 a 600 réis! Subscrição per-
manente nas livrarias, tabacarias e
kiosques.

Nas provincias e ilhas assigna-se em
casa de todos os agentes de jornaes e
publicações de Lisboa e Porto e nas
redacções dos jornaes liberaes.

EDITORES — BELEM & C.^a
R. Marçal Saldanha, 26

LUCTAS D'AMOR

ROMANCE DRAMATICO

POR

MAXIME VALORIS

50 réis cada caderneta semanal
e cada vol. broch. 450 réis

A nova collecção popular

XAVIER DE MONTÉPIN

A mulher do realejo

Grande romance d'amor e de lagrimas!!

Illustrado com 137 gravuras de Zier

a mais barata e ao mesmo tempo a mais
luxuosa de todas as publicações que
deixa a perder de vista pella beleza das
gravuras, pela excellente qualidade do
papel, oor todos os seus aspectos ma-
teriaes e litterarios, as imitações que
nos suscitou o immenso exito obliido pe-
la nossa empresa.

60 réis cada semana 3 folhas com 3
gravuras, 60 réis.

300 réis cada mez—15 folhas com
15 gravuras—em tomos, 300 réis.

Recebem-se desde ja assignaturas.

Antiga casa Bertrand—José Bastos,

Collecção da Empresa
da Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — Rua Augusta, 95

Typographia—Rua Ivens, 37

ALBERTO PIMENTEL

A Porta do Paraiso

(Chronica do reinado de D. Pedro V)

Cada tomo
de 5 fasciculos, in-4.º, typ
elzevir, papel de superior
qualidade 250 réis

Contendo cada tomo cinco magnificas
gravuras

JOÃO CHAGAS & EX-TENENTE COELHO

Historia da Revolta do Porto

DE

31 DE JANEIRO DE 1891

Illustrada com cerca de 150 photogravuras — retratos, vistas, locais, cu-
riosos documentos e 30 reproduções, em papel de luxo, de photographias dos
vultos mais notaveis do movimento.

Assigna-se aos fasciculos semanaes de 16 paginas, ao preço de **60 réis**,
e aos tomos mensaes de cinco fasciculos, ao preço de 300 réis — **pagos no
acto da entrega.**

Pedidos á **Empresa Democratica de Portugal**, rua dos Dou-
adores, 29, em Lisboa, e á **Agencia de Publicações do norte**, rua de
Santa Catharina, 154, no Porto. Nas localidades da provincia, — em casa dos agentes.

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA DO JORNAL "O SECULO"

43, Rua Formosa — LISBOA

GUERREIRO E MONGE

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de luxo, illustrada com numerosas gravuras em madeira
e reprodução chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

UMA CADERNETA POR SEMANA 60 RÉIS

Um tomo por mez 300 réis

ATLAS

DE

Geographia Universal

PUBLICAÇÃO MENSAL

CADA FASCICULO 150 réis

RUA DA BOA-VISTA, 62-1.º ESQ.

LISBOA

DANIEL DEFOE

VIDA E AVENTURAS ADMIRAVEIS

DE

ROBINSON CRUSOÉ

Versão livre do DR. A. DE SOTTOMAYOR

Cada fasciculo. 50 réis

LIVRARIA EDITORA—GUIMARÃES, LIBANIO & C.^a

108, Rua de S. Roque, 110—LISBOA

A. DA SILVA GAYO (DR.)

MARIO

GRANDIOSO

E

COMMOVEDOR ROMANCE HISTORICO

Episodios das luctas civis portuguezas (1820-1834)

Nova edição, luxuosa e profusamente illustrada
pelo distincto artista Conceição Silva

COLLECÇÃO DO POVO

Scientifica, artistica, industrial, agricola

Publicação mensal em vol. cartonados de 64 a 96 paginas
ao preço de 100 réis

Estão publicados os seguintes volumes:

Adubos chimicos e estrumes, por C. de Lima Alves.—*O Transvaal*, por An-
tonio Alves de Carvalho.—*Guia pratico de photographia*, por Arnaldo Fonseca.—
O Poderio da Inglaterra, por José de Macedo.—*O Alcool e o Tabaco*, por Ama-
deu de Freitas.—*Pedro Alvares Cabral e o descobrimento do Brazil*, por Fansti-
no da Fonseca.—*Tratamento natural*, (Physiopathia) 1.ª Parte: Hygiene, 1 vol.
pelo dr. João Bentes Castel-Branco. 2.ª Parte: Therapentica (medicação) 1 vol.

A sahir: *Almas do outro mundo*, por Amadeu de Freitas.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á **Livraria Editora.**

Empresa "Seculo XX,"

Rua das Flores, 179 — Porto

As guerras
anglo-transvaalianas

Por J. G. AVLIS

Em volumes de 32 paginas
com gravuras
a 50 réis por semana

ASSIGNATURA PERMANENTE - PORTO

Na Livraria Novaes Junior, rua
do Almada, 192 — no Centro de
Publicações, Praça de D. Pedro e
no Escritorio da Empresa, Typo-
graphia Seculo XX, rua das Flo-
res, 183.

Grandes vantagens para os Snrs.
Agentes das Provincias.

ANTIGA CASA BERTRAND

JOSÉ BASTOS

73 e 75—R. Garrett—73 e 75

— LISBOA —

HISTORIA SOCIALISTA

(1789-1900)

Sob a direcção de Jean Jaurés

Cada caderneta de 2 folhas de 8 pa-
ginas cada uma, in-4.º, grande formato,
com 2 esplendidas gravuras, pelo me-
nos, e uma capa illustrada

40 Réis

Uma caderneta por semana

Cada tomo de 10 folhas de 8 paginas
cada uma, in-4.º, grande formato, com
10 esplendidas gravuras, pelo menos, e
uma capa illustrada

300 Réis

Um tomo por mez

AVENTURAS PARISIENSES

(Primeiro episodio)

A Formosa Costureira

Por PIERRE SALLES

(Segundo episodio)

CORAÇÃO DE HEROE

Brindes mensaes

a todos os assignantes sem excepção

Uma bonita capa
a cores, para brochar cada
vol. de 144 pag.

Volumes mensaes de 144 paginas
com 24 gravuras 200 réis.

Empresa da Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — 95, Rua Augusta, 95

A. E. BREHM

MARAVILHAS DA NATUREZA

(O HOMEM E OS ANIMAES)

Descripção popular das raças huma-
nas e do reino animal, edição portugue-
za larguissimamente illustrada.

60 réis cada fasciculo mensal e 300
réis cada tomo mensal. Assignatura per-
manente na sede da empresa.

E' agente em Ovar de todas as obras
litterarias annunciadas n'este seman-
rio, o snr. Silva Cerveira.